



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO nº 10, de 03 de maio de 2018.**

**Adelson Pereira dos Santos** vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-


Que a Administração Pública Municipal, autorize, excepcionalmente, nas madrugadas de frio e/ou chuva, que o “guarda noturno”, responsável pela fiscalização e guarda dos prédios públicos municipais, efetue a abertura do portão de acesso ao pátio do Centro de Saúde e seus sanitários, para o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que utilizam os serviços de transporte municipal para tratamentos e consultas realizados nas cidades de São José do Rio Preto, Barretos, etc.

**J U S T I F I C A T I V A**

O motivo desta indicação se faz necessário, uma vez que nas madrugadas de frio e/ou chuva, os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que utilizam os serviços de transporte municipal para tratamentos e consultas realizados nas cidades de São José do Rio Preto, Barretos, etc. não possuem local apropriado para se abrigarem e para uso de sanitários. Dessa forma, objetivando conceder o mínimo conforto a esses pacientes, solicita-se essa providência, que não ira onerar os cofres públicos municipais e trará conforto e segurança aos pacientes e acompanhantes.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 03 de maio de 2018.

  
**Adelson Pereira dos Santos**  
Vereador